

Marataízes, 27 de maio de 2025.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 733/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025

Autoria: Jorge Marvila

Ementa: PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

DENTRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

No mérito, a Comissão entende que a proposição deve ser arquivada, tendo em vista que a mesma apresenta vício de iniciativa.

Próxima Fase: Para Conferência e Juntada da Lei

THAYNA DOMINGOS MARVILA

936420

Rafaela de Souza Marvila Secretária Geral



